

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2023 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

## EDITAL Nº 224, DE 19 DE JULHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados ou Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 19 de julho a 31 de julho de 2023.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos.

### 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Doutor	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02
Doutor	20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21
Mestre	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
Mestre	20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
Especialista	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
Especialista	20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 2.681,35

### 3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

### 4 DAS VAGAS

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Departamento de Engenharia Química / CCET E-mail: deeq@ufma.br	Engenharia Química	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Química Industrial ou Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação em Áreas da Engenharia.	40 horas	01
Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração / CCSO E-mail: decca.ccs@ufma.br	Ciências Imobiliárias	Graduação em Ciências Imobiliárias e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos / CCIM E-mail: eng.alimentos@ufma.br	Engenharia	Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Agrônômica e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Departamento de Sociologia e Antropologia / CCH E-mail: desoc.cch@ufma.br	Antropologia	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas - Sociologia e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Antropologia ou Sociologia ou Sociologia e Antropologia ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Cultura e Sociedade ou Políticas Públicas.	40 horas	02

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço [https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos\\_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17429](https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17429).

**MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.